

Ref – Consolidação da propriedade nos termos da Lei 9.514/97 – Intimação para purgação da mora – Não pagamento no prazo de 15 dias.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI: 55523486 Série: 001722

A **RIZA SECURITIZADORA S.A**, inscrita no **CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº. 207 - Conj. 162, 16º andar, Butantã, CEP: 05.501-900, vem, com fundamento no § 1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, bem como no contrato regularmente firmado e no termo de cessão outorgado por BMP Sociedade de Crédito Direto S/A, requerer a **consolidação da propriedade** plena em seu nome, referente ao imóvel matriculado sob nº **27730**, e a consequente averbação deste ato na respectiva matrícula.

Descrição do Imóvel: Casa e respectivo terreno sob nº 3 ou “C” da Rua Particular II, com acesso pela Rua Ministro Jesuíno Cardoso, entre os nºs 1.128 e 1.136, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, na quadra completada pelas ruas Ramos Batista, Pequena ou Dr. Eduardo de Souza Aranha, medindo o terreno 4,00 m de frente para a mencionada Rua Particular, igual metragem nos fundos e 20,375 m de ambos os lados, encerrando a área de 81,50 m², confrontando do lado direito com o imóvel nº 1, do lado esquerdo com o imóvel nº 3, ambos de propriedade da CEF, e nos fundos com outra Rua Particular designada “I”, que tem acesso pelo nº 1.164 da mesma Rua Ministro Jesuíno Cardoso, fazendo parte integrante do imóvel 1/72 avos da área ocupada pela passagem ou rua particular, para a qual o imóvel descrito faz frente, cuja passagem mede 5,55 m de largura na entrada até a altura de 18,00 m, daí se alarga para 8,00 m numa distância de 68,00 m até alcançar a praça de retorno, que mede 13,60 m de comprimento por 12,00 m de largura, encerrando aproximadamente 807,10 m², cuja área pertence em comum aos proprietários dos prédios por ela servidos. Av. 04 – Consta que a Rua Particular II denomina-se atualmente Travessa Doutor João Batista de Santana. **COM AS DEMAIS DESCRIÇÕES E CARACTERÍSTICAS, CONFORME MATRÍCULA 27730**

VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$ 1.926.000,00 (*um milhão novecentos e vinte e seis mil reais*)

Para tanto, anexa-se cópia da certidão que comprova o decurso do prazo legal, autorizando, portanto, o presente requerimento, conforme previsto no artigo 26 da mencionada legislação, em face do(s) devedor(es) fiduciante(s) **SANDRA SIQUEIRA DE SOUZA, BRASILEIRA, DIVORCIADA, Declara não conviver em união estável, COMERCIANTE, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Carteira de Identidade 18.915.936-4 SSP/SP, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 091.012.638-03, NASCIDO EM 07.12.1966, ENDEREÇO ELETRÔNICO: sansiqueira98@hotmail.com, FILHO DE Não Informados E**, bem como junta a guia do ITBI devidamente recolhida.

Por fim, requer o cancelamento da CCI averbado no Av. 14 na Matrícula. 27730.

Termos em que,
pede deferimento.
SAO PAULO, 04 de Setembro de 2026

RIZA SECURITIZADORA S.A
CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VR26U-BBFES-AEW8L-SDGKP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rodrigo Gonçalves Leite (CPF ***.544.941-**)

Daniel Ferreira (CPF ***.060.676-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/VR26U-BBFES-AEW8L-SDGKP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Ref – Consolidação da propriedade nos termos da Lei 9.514/97 – Intimação para purgação da mora – Não pagamento no prazo de 15 dias.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI: 55523486 Série: 001722

A **RIZA SECURITIZADORA S.A**, inscrita no **CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº. 207 - Conj. 162, 16º andar, Butantã, CEP: 05.501-900, vem, com fundamento no § 1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, bem como no contrato regularmente firmado e no termo de cessão outorgado por BMP Sociedade de Crédito Direto S/A, requerer a **consolidação da propriedade** plena em seu nome, referente ao imóvel matriculado sob nº **27730**, e a consequente averbação deste ato na respectiva matrícula.

Descrição do Imóvel: Casa e respectivo terreno sob nº 3 ou “C” da Rua Particular II, com acesso pela Rua Ministro Jesuíno Cardoso, entre os nºs 1.128 e 1.136, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, na quadra completada pelas ruas Ramos Batista, Pequena ou Dr. Eduardo de Souza Aranha, medindo o terreno 4,00 m de frente para a mencionada Rua Particular, igual metragem nos fundos e 20,375 m de ambos os lados, encerrando a área de 81,50 m², confrontando do lado direito com o imóvel nº 1, do lado esquerdo com o imóvel nº 3, ambos de propriedade da CEF, e nos fundos com outra Rua Particular designada “I”, que tem acesso pelo nº 1.164 da mesma Rua Ministro Jesuíno Cardoso, fazendo parte integrante do imóvel 1/72 avos da área ocupada pela passagem ou rua particular, para a qual o imóvel descrito faz frente, cuja passagem mede 5,55 m de largura na entrada até a altura de 18,00 m, daí se alarga para 8,00 m numa distância de 68,00 m até alcançar a praça de retorno, que mede 13,60 m de comprimento por 12,00 m de largura, encerrando aproximadamente 807,10 m², cuja área pertence em comum aos proprietários dos prédios por ela servidos. Av. 04 – Consta que a Rua Particular II denomina-se atualmente Travessa Doutor João Batista de Santana. **COM AS DEMAIS DESCRIÇÕES E CARACTERÍSTICAS, CONFORME MATRÍCULA 27730**

VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$ 1.926.000,00 (um milhão novecentos e vinte e seis mil reais)

Para tanto, anexa-se cópia da certidão que comprova o decurso do prazo legal, autorizando, portanto, o presente requerimento, conforme previsto no artigo 26 da mencionada legislação, em face do(s) devedor(es) fiduciante(s) **SANDRA SIQUEIRA DE SOUZA, BRASILEIRA, DIVORCIADA, Declara não conviver em união estável, COMERCIANTE, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Carteira de Identidade 18.915.936-4 SSP/SP, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 091.012.638-03, NASCIDO EM 07.12.1966, ENDEREÇO ELETRÔNICO: sansiqueira98@hotmail.com, FILHO DE Não Informados E**, bem como junta a guia do ITBI devidamente recolhida.

Por fim, requer o cancelamento da CCI averbado no Av. 14 na Matrícula. 27730.

Termos em que,
pede deferimento.
SAO PAULO, 04 de Setembro de 2026

RIZA SECURITIZADORA S.A
CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VR26U-BBFES-AEW8L-SDGKP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rodrigo Gonçalves Leite (CPF ***.544.941-**)

Daniel Ferreira (CPF ***.060.676-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/VR26U-BBFES-AEW8L-SDGKP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Ref – Consolidação da propriedade nos termos da Lei 9.514/97 – Intimação para purgação da mora – Não pagamento no prazo de 15 dias.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI: 55523486 Série: 001722

A **RIZA SECURITIZADORA S.A**, inscrita no **CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº. 207 - Conj. 162, 16º andar, Butantã, CEP: 05.501-900, vem, com fundamento no § 1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, bem como no contrato regularmente firmado e no termo de cessão outorgado por BMP Sociedade de Crédito Direto S/A, requerer a **consolidação da propriedade** plena em seu nome, referente ao imóvel matriculado sob nº **21730**, e a consequente averbação deste ato na respectiva matrícula.

Descrição do Imóvel: Casa e respectivo terreno sob nº 3 ou “C” da Rua Particular II, com acesso pela Rua Ministro Jesuíno Cardoso, entre os nºs 1.128 e 1.136, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, na quadra completada pelas ruas Ramos Batista, Pequena ou Dr. Eduardo de Souza Aranha, medindo o terreno 4,00 m de frente para a mencionada Rua Particular, igual metragem nos fundos e 20,375 m de ambos os lados, encerrando a área de 81,50 m², confrontando do lado direito com o imóvel nº 1, do lado esquerdo com o imóvel nº 3, ambos de propriedade da CEF, e nos fundos com outra Rua Particular designada “I”, que tem acesso pelo nº 1.164 da mesma Rua Ministro Jesuíno Cardoso, fazendo parte integrante do imóvel 1/72 avos da área ocupada pela passagem ou rua particular, para a qual o imóvel descrito faz frente, cuja passagem mede 5,55 m de largura na entrada até a altura de 18,00 m, daí se alarga para 8,00 m numa distância de 68,00 m até alcançar a praça de retorno, que mede 13,60 m de comprimento por 12,00 m de largura, encerrando aproximadamente 807,10 m², cuja área pertence em comum aos proprietários dos prédios por ela servidos. Av. 04 – Consta que a Rua Particular II denomina-se atualmente Travessa Doutor João Batista de Santana. **COM AS DEMAIS DESCRIÇÕES E CARACTERÍSTICAS, CONFORME MATRÍCULA 21730**

VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$ 1.926.000,00 (*um milhão novecentos e vinte e seis mil reais*)

Para tanto, anexa-se cópia da certidão que comprova o decurso do prazo legal, autorizando, portanto, o presente requerimento, conforme previsto no artigo 26 da mencionada legislação, em face do(s) devedor(es) fiduciante(s) **SANDRA SIQUEIRA DE SOUZA, BRASILEIRA, DIVORCIADA, Declara não conviver em união estável, COMERCIANTE, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Carteira de Identidade 18.915.936-4 SSP/SP, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 091.012.638-03, NASCIDO EM 07.12.1966, ENDEREÇO ELETRÔNICO: sansiqueira98@hotmail.com, FILHO DE Não Informados E**, bem como junta a guia do ITBI devidamente recolhida.

Por fim, requer o cancelamento da CCI averbado no Av. 14 na Matrícula. 21730.

Termos em que,
pede deferimento.
SAO PAULO, 09 de Setembro de 2026

RIZA SECURITIZADORA S.A
CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KEHAH-BCH8F-BEHPP-HAN2S

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rodrigo Gonçalves Leite (CPF ***.544.941-**)

Daniel Ferreira (CPF ***.060.676-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/KEHAH-BCH8F-BEHPP-HAN2S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



Valide aqui
este documento

CERTIFICA

que o presente título foi **PRENOTADO** em **28/05/2026** sob número **710.663**, digitalizado e registrado nesta data, conforme descrito abaixo:

Emolumentos	R\$	1.214,80
Custas ao Estado	R\$	345,26
Custas a Secretaria da Fazenda	R\$	236,31
Custas ao Sinoreg	R\$	63,93
Custas ao Trib. Justiça	R\$	83,37
Custas ao Município	R\$	24,80
Custas ao Ministério Público	R\$	58,31
Total	R\$	2.335,59
Despesas Extras	R\$	308,81
Depósito Prévio	R\$	2.335,59
Valor a Restituir	R\$	00,00
Valor a Pagar	R\$	00,00



São Paulo, 22 de setembro de 2026

Oficial – Substituto do Oficial – Escrevente Autorizado

Custas e emolumentos dos serviços do Registro de Imóveis foram recolhidos conforme Lei n.º 11.331, de 26 de dezembro de 2.002.

"Restituir"

Caso o título não seja retirado no caixa, **estou ciente de que devo entrar em contato com o cartório pelo e-mail atendimento@4risp.com.br com o assunto "retirada", fornecendo o número do protocolo, para obter informações sobre as modalidades de restituição disponíveis.**

Nome: _____ Endereço: _____

Tel.: _____ Data ____/____/____ Assinatura: _____

Atos Praticados:

Livro	Número	Ato	Negócio Jurídico	Total
MAT	21730	15	CEP	0,00
MAT	SELO DIGITAL 1134983E1000000154958026H	16	Forma de cálculo: ISENTA - ART 9º	
	21730	16	Consolidação da propriedade fiduciária	1950,24
	SELO DIGITAL 1134983310000001549581261			
			Certidões emitidas (1)	76,54
			Total	2.026,78

Despesas Extras:

CDT - Intimação R\$ 308,81

Prot 710.663



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2Q9B-XE8CC-4Q7U4-BACMS>



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
21.730

ficha
01

São Paulo, **16** de **setembro** de **1977**

IMÓVEL:- Casa e respectivo terreno sob nº 3 ou "C" da rua Particular II, com acesso pela rua Ministro Jesuino Cardoso, entre os nºs 1.128 e 1136, no 28º sub-distrito JARDIM - PAULISTA, na quadra completada pelas ruas Ramos Batista, - Pequena ou dr. Eduardo de Souza Aranha, medindo o terreno - 4,00ms de frente para a mencionada rua Particular, igual - metragem nos fundos e 20,375ms de ambos os lados, encerrando a área de 81,50m2, confrontando do lado direito com o - imóvel nº 1, do lado esquerdo com o imóvel nº 3, ambos de propriedade da CEF, e nos fundos com outra rua Particular - designada "I", que tem acesso pelo nº 1164 da mesma rua - Ministro Jesuino Cardoso, fazendo parte integrante do imóvel 1/72 ávos da área ocupada pela passagem ou rua particular, para a qual o imóvel descrito faz frente, cuja passagem mede 5,55ms de largura na entrada até a altura de - 18,00ms, daí se alarga para 8,00ms numa distância de 68,00 metros até alcançar a praça de retorno, que mede 13,60ms - de comprimento, por 12,00ms de largura, encerrando mais ou menos 807,10m2, cuja área fica pertencendo em comum aos - proprietários dos prédios por ela servidos.

Contribuinte nº 084.107.0386-6.

PROPRIETÁRIA:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, empresa pública, com sede em Brasília - DF, por sua filial de São - Paulo, na Praça da Sé nº 111, CGCMF 00.360.305/0235.

REGISTRO ANTERIOR: Trs. 53.093 - dêste Registro.

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

R. 01 / 21.730

Data: **16/setembro/1977**

Pela escritura datada de 12 de setembro de 1977, de notas -
continua no verso

MOD. 10 - 5000 - 8/77

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NXVW3-CDDUM-DRGKG-GCJLD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

matrícula
21.730

ficha
01
verso

do 23º Tabelião desta capital, livro 1.307, fls 42, a proprietária já qualificada, representada por Eduardo Lopes da Silva Neto, transmitiu por venda a FELIPE AUGUSTO ARANHA - DOMINGUES (RG 2.151.602- CIC 066.947.308-10), também conhecido por FELIPPE AUGUSTO ARANHA DOMINGUES, brasileiro, - professor, casado no regime de comunhão de bens com SONJA - ESPINDOLA DOMINGUES, domiciliado nesta capital na Alameda - Gabriel Monteiro da Silva número 404, o imóvel, pelo valor de Cr\$4.207,00. -

O escrevente habilitado, Waldyr.

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

R-02/ 21.730

Data: -27/março/1978

Pela escritura datada de 16 de março de 1978, de notas do - 23º Cartório desta Capital, livro 1346, fls. 28vº, os proprietários: FELIPE AUGUSTO ARANHA DOMINGUES, RG.2.151.602, - que assina FELIPPE AUGUSTO ARANHA DOMINGUES, professor, e sua mulher SONJA ESPINDOLA DOMINGUES, RG 4.885.828, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes - de 26/12/77, domiciliados nesta Capital, a Al. Gabriel Monteiro de Silva, 404, inscritos no CPF/MF. sob n.066.947.308/10, transmitiram por venda a JOÃO ANTONIO DEZAN, RG. nº - 3.543.894, CIC. 470.721.648/04, brasileiro, desquitado, comerciante, domiciliado nesta Capital à Rua Ministro Jesuino-Cardoso n. 1164, casa 6, Vila Olimpia, o imóvel, pelo valor de Cr.\$ 200.000,00.

Paulo Reinaldo Martins
Escrevente Habilitado

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

-continua na ficha 02 -

MOD. 19 - 5000 - 8/77

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NXVW3-CDDUM-DRGKG-GCJLD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
continuação GERAL

matricula
21.730

ficha
02

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

São Paulo, de

de 1984

R.03/21.730

DATA:- 28/fevereiro/1.984.-

Pela escritura datada de 30 de janeiro de 1.984, de notas do 1º Cartório, desta Capital, livro 1.910, fls. 095, o proprietário, JOÃO ANTONIO DEZAN, brasileiro, separado judicialmente, já qualificado no R.02, transmitiu por venda a LEOCLELIA ARCECILIA MUNGIOLI BRAGA, brasileira, viúva, do lar, R.G. 1.796.794-SP, CPF. 064.431.388-99, domiciliada à rua Conego Eugênio Leite, número 210, nesta Capital, o imóvel, pelo valor de Cr\$13.000.000,00.-

Luiz Antonio
Escrivente Habilitado

FRANCISCO RAYMUNDO
Escrivente Autorizado

Av.04/

Data: 19/MARÇO/1998

CONSTA que a Rua Particular II denomina-se atualmente **Travessa Doutor João Batista de Santana**, conforme prova a Certidão nº 125495/86-2, expedida em 24 de julho de 1.986, pela Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos da escritura datada de 20 de fevereiro de 1.998, de notas do 14º Tabelião desta Capital, livro nº 1.638, fls. 251.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.05/

Data: 19/MARÇO/1998

Pela escritura datada de 20 de fevereiro de 1.998, de notas do 14º Tabelião desta Capital, livro nº 1.638, fls. 251, **LEOCLELIA ARCECILIA MUNGIOLI BRAGA**, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 1.796.794-SSP/SP, CPF/MF. nº 064.431.388-99, domiciliada nesta Capital, na Rua Cônego Eugênio Leite nº 210, transmitiu por doação a **CLELIA MARIA DE ARAÚJO BRAGA IERVOLINO**, do lar, e seu marido **JOSÉ ROBERTO IERVOLINO**, engenheiro, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, RG. nºs 3.606.085-SSP/SP e 2.965.113-X-SSP/SP, inscritos no CPF/MF. nº

continua no verso

Mod. 10 5.000 - 11/83

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NXVW3-CDDUM-DRGKG-GCJLD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

matricula
21.730

ficha
02
verso

322.006.848-00, domiciliados nesta Capital, na Rua Mariana Corrêa nº 198, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$49.741,54.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.06/

Data: 08/SETEMBRO/1999

Pelo instrumento particular datado de 01 de setembro de 1.999, na forma dos parágrafos quinto e sexto do artigo 61 da Lei 4.380/64, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1º da Lei 5.049/66, combinado com o artigo 26 do Decreto - Lei 70/66, **CLÉLIA MARIA DE ARAÚJO BRAGA IERVOLINO** e seu marido **JOSÉ ROBERTO IERVOLINO**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, ela do lar, ele engenheiro, RG nºs 3.606.085-SSP/SP e 2.965.113-X-SSP/SP, CPF/MF em comum nº 322.006.848-00, domiciliados na Rua Mariana Correia nº 198, nesta Capital, transmitiram por venda a GLAUCIUS VINICIUS BRETAS DA SILVA e sua mulher SANDRA SIQUEIRA DE SOUZA DA SILVA, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele CPF/MF nº 082.787.958-00, RG nº 18.883.008-X-SSP/SP, ela CPF/MF nº 091.012.638-03, RG nº 18.915.936-SSP/SP, domiciliados na Rua Santa Beatriz nº 266, nesta Capital, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$90.000,00, sendo R\$18.000,00 referentes a utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS. Contribuinte atual nº 299.028.0386-3.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.07/

Data: 08/SETEMBRO/1999

Pelo instrumento particular datado de 01 de setembro de 1.999, referido no R.06, **GLAUCIUS VINICIUS BRETAS DA SILVA** e sua mulher **SANDRA SIQUEIRA DE SOUZA DA SILVA**, já qualificados, deram em hipoteca ao **BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A.**, com sede na Rua Líbero Badaró nº 501 - parte, nesta Capital, CNPJ nº 60.394.079/0001-04, o imóvel desta matrícula para garantia da

continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NXVW3-CDDUM-DRGKG-GCJLD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo
CNM 113498.2.0021730-20

matrícula	ficha
21.730	03

São Paulo, de

de 1999

dívida no valor de R\$63.000,00, pagável no prazo de 144 meses, com juros à taxa nominal de 11,3866% a.a. e à taxa efetiva de 12,0000% a.a., pelo Sistema de Amortização: Tabela Price; Plano de Reajuste: Reajuste Mensal/Índice: Poupança – Pessoa Física; correspondendo na data do título a R\$858,69 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação em 01 de outubro de 1.999; e demais condições constantes do título.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.08/

Data: 31/JANEIRO/2025

Por instrumento particular de 07 de outubro de 2011, referido na Av.09, verifica-se que o BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A., NIRE 35300022203, passou a denominar-se **BANCO ITAUBANK S/A.**, conforme prova a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de agosto de 2006, registrada sob o nº 243.299/06-0, em 12 de setembro de 2006, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP. Protocolo nº 678.929 de 27/01/2025. Selo Digital: 113498331000000117889025X.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.09/

Data: 31/JANEIRO/2025

Fica cancelado o **R.07**, referente à hipoteca do imóvel desta matrícula, autorizado por **BANCO ITAUBANK S/A.**, já qualificado, por instrumento particular de 07 de outubro de 2011. Protocolo nº 678.929 de 27/01/2025. Selo Digital: 113498331000000117889125V.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.10/

Data: 05/MAIO/2025

Por Carta de Sentença de 01 de abril de 2025, referida no R.11, verifica-se a separação de **GLAUCIUS VINICIUS BRETAS DA SILVA** e **SANDRA SIQUEIRA DE SOUZA DA SILVA**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **SANDRA SIQUEIRA DE SOUZA**, homologada por sentença proferida em 04 de julho de 2002, transitada em julgado, pelo Juízo da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital, conforme prova a certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente, desta Capital. Protocolo nº 684.335 de 23/04/2025. Selo Digital: 113498331000000123289925S.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NXVW3-CDDUM-DRGKG-GCJLD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

matrícula
21.730

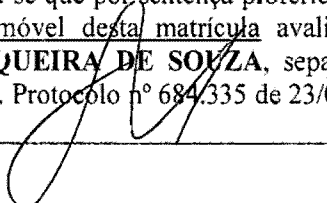
ficha
03

verso

CNM 113498.2.0021730-20

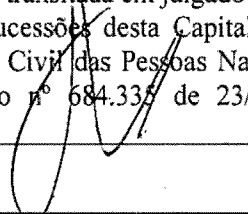
R.11/

Data: 05/MAIO/2025

Por Carta de Sentença de 01 de abril de 2025, do Ofício e Juízo da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos do processo nº 0135401-94.2002.8.26.0100, sob a forma de documento eletrônico, de Separação Consensual de **GLAUCIUS VINICIUS BRETAS DA SILVA** e **SANDRA SIQUEIRA DE SOUZA**, já qualificados, verifica-se que por sentença proferida em 04 de julho de 2002, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula avaliado em R\$64.794,00, foi partilhado para **SANDRA SIQUEIRA DE SOUZA**, separada, já qualificada. (Valor de referência: R\$1.115.901,00). Protocolo nº 684.335 de 23/04/2025. Selo Digital: 113498321000000123290025J.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

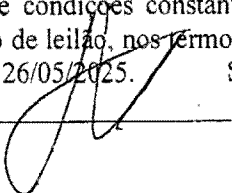
Av.12/

Data: 05/MAIO/2025

Por Carta de Sentença de 01 de abril de 2025, referida no R.11, verifica-se a conversão da separação em divórcio de **GLAUCIUS VINICIUS BRETAS DA SILVA** e **SANDRA SIQUEIRA DE SOUZA**, homologado por sentença proferida em 20 de abril de 2004, transitada em julgado em 19 de maio de 2004, pelo Juízo da 2ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, conforme prova a certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente, desta Capital. Protocolo nº 684.335 de 23/04/2025. Selo Digital: 113498331000000123290125F.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

R.13/

Data: 02/JUNHO/2025

Por instrumento particular de 23 de maio de 2025, com força de escritura pública, nos termos da Lei nº 9.514/97, sob a forma de documento eletrônico, **SANDRA SIQUEIRA DE SOUZA**, já qualificada, alienou fiduciariamente a **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, CNPJ nº 34.337.707/0001-00, NIRE 35300539117, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1765, cj. 11, Bela Vista, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$554.820,95, pagável por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 11 de agosto de 2025. Prazo de carência: 30 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. Valor do imóvel: R\$1.926.000,00, atribuído para efeito de leilão, nos termos do artigo 24, VI da Lei nº 9.514/97. Protocolo nº 686.418 de 26/05/2025. Selo Digital: 113498321000000124858625Z. 

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NXVW3-CDDUM-DRGKG-GCJLD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS: 11.349-8

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

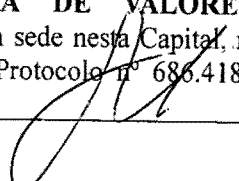
de São Paulo
CNM 113498.2.0021730-20

matrícula
21.730

ficha
04

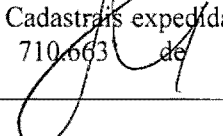
Av.14/

Data: 02/JUNHO/2025

Por instrumento particular de 23 de maio de 2025, referido no R.13, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário série CCI 00.1722, nº 55523486, integral e escritural, de 23 de maio de 2025, representativa do crédito imobiliário objeto do R.13, tendo como instituição custodiante a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, CNPJ nº 00.806.535/0001-54, NIRE 35300142942, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi. Protocolo nº 686.418 de 26/05/2025. Selo Digital: 1134983E10000001248587259.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

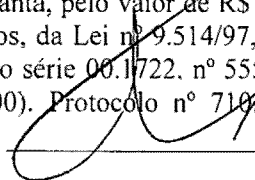
Av.15/

Data: 22/SETEMBRO/2026

Por instrumento particular de 09 de setembro de 2026, referido na Av.16, verifica-se que o imóvel desta matrícula possui Código de Endereçamento Postal - CEP nº **04544-130**, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo. Protocolo nº 710.663 de 28/05/2026. Selo Digital: 1134983E1000000154958026H.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.16/

Data: 22/SETEMBRO/2026

Por instrumento particular de 09 de setembro de 2026, subscrito pela credora fiduciária **RIZA SECURITIZADORA S.A.**, atual detentora do crédito, à vista da notificação feita a devedora fiduciante **SANDRA SIQUEIRA DE SOUZA**, já qualificada, e da certidão de decurso de prazo sem purgação da mora, arquivada junto ao processo de intimação autuado sob o nº 3.790, neste Registro, procede-se a averbação da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária **RIZA SECURITIZADORA S.A.**, CNPJ nº 08.769.451/0001-08, NIRE 35300340949, com sede nesta Capital, na Rua Gerivatiba nº 207, cj. 162, 16º andar, Butantã, pelo valor de R\$1.926.000,00. A presente é feita nos termos do artigo 26, e parágrafos, da Lei nº 9.514/97, ficando em consequência cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário série 00.1722, nº 55523486, averbada sob o nº 14. (Valor de referência: R\$1.479.082,00). Protocolo nº 710.663 de 28/05/2026. Selo Digital: 1134983310000001549581261.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NXVW3-CDDUM-DRGKG-GCJLD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

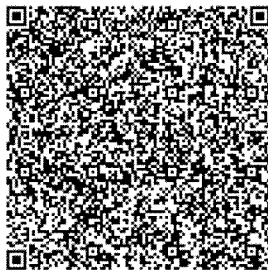


4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

CERTIFICA a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 22/09/2026, a presente certidão de Inteiro Teor é extraída nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73, do imóvel da matrícula nº 21.730, a qual noticia integralmente as ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS existentes, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso o registro anterior e/ou a matrícula tenha sido aberta há mais de 20 anos (Provimento 20/93 da CGJSP), abrangendo integralmente mencionado período. Para fins de lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, “c”), a partir de sua data de emissão.

CERTIFICA mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, podendo ser obtido relatório de conformidade da assinatura através do site <https://validar.iti.gov.br>.

O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 23 de setembro de 2026.

EMOLUMENTOS	R\$	45,88	Selo Digital: 1134983C3000000155061526L https://selodigital.tjsp.jus.br 
ESTADO	R\$	13,04	
SEC. DA FAZ	R\$	8,92	
REG. CIVIL	R\$	2,41	
TRIB. JUSTIÇA	R\$	3,15	
IMP. MUNICIPAL	R\$	0,94	
MIN. PÚBLICO	R\$	2,20	
TOTAL	R\$	76,54	
PROTOCOLO Nº 710663			